PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 012/CMNM/2022

Nova Mamoré, 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
31/02/22 à 05/02/22
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCIMAR ELIAS DA TRINDADE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I do art. 33 da Lei Orgânica

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **LUCIMAR ELIAS DA TRINDADE**, para o **Cargo de Assessor Parlamentar – CC3,** parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobra a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM